

# Aula 4 - Custos de transacção, teoria da agência e contratos

- **A - Custos de transacção**
- A.1- Externalidade, Direitos e o teorema de Ronald Coase
- A.2- Oliver Williamson e custos de transacção
- **B- Informação e teoria da agência**
- B.1- A relação principal e agente
- B.2- Informação assimétrica e confiança:
  - B.2.1- Risco moral e selecção adversa
- **C- Contratos**

# A.1- Externalidade e teorema de Coase



## A.1 – Externalidades e custos de transacção

- Externalidades e alocação de direitos de propriedade: o contributo de Ronald Coase.
- *Enquadramento do problema:*

Uma empresa liberta poluição e isso afecta negativamente o bem-estar de outros agentes

- *Qual o nível óptimo (em termos de bem-estar social) de poluição?*
- *Será esse nível alcançado pelo mercado?*
- *Por que é relevante o teorema de Coase para a integração de custos de transacção na análise de eficiência alocativa?*

## A.1- O teorema de Ronald Coase

- O teorema de Coase demonstra que a internalização de externalidades é condição necessária à eficiência do mercado.
- O que acrescenta o teorema: a eficiência não carece da intervenção de uma terceira parte (o Estado - através de regulação, tributação ou decisão arbitral de direitos). Independentemente da matriz inicial de direitos, estes seriam alocados em função do seu valor para de cada uma das partes.

**a importância dos direitos de propriedade nos custos da actividade económica;**

**a importância dos custos transacção na eficiência alocativa do mercado**

# A- Coase e custos de transacção

- *Onde estão aqui os custos de transacção?*
- - na determinação dos custos e benefícios da poluição (**medição**)
- - Custos na organização dos residentes – de **acção colectiva**
- - Custos de se alcançar um acordo – de **negociação**
- - Custos de cumprimento de acordo – de **monitorização**

# Custos de transacção

- Douglas North : inclusão de custos de transacção não invalida os axiomas da economia neoclássica (racionalidade, maximização ou egoísmo do *homo oeconomicus*), mas presume que o equilíbrio do mercado inclui custos que não são exclusivamente de produção ou custos sociais (externalidades). Há custos no funcionamento da coordenação pelo mercado:
- Custos de **medir os atributos** de bens e serviços trocados (**informação**)
- os custos de **proteger direitos de propriedade**
- os custos de **implementar e monitorizar contratos**.
- “estes custos são os fundamentos das instituições sociais, económicas e políticas” (North, 1990, p.27)

# A.2-Factores de custos de transacção (Oliver Williamson)

- **1- Transacção:**
  - complexidade da transacção : nível de **incerteza**, em particular sobre contingências futuras
  - Espessura da transacção: ou número de relações envolvidas na transacção – **especificidade dos activos** envolvidos
  - Nível de distribuição da **informação** (simétrica ou assimétrica) que as partes possuem sobre a transacção
- **2- agentes envolvidos:**
  - **racionalidade limitada**
  - comportamentos oportunistas (**risco moral e selecção adversa**)

## A.2-Custos de transacção económicos: uma sistematização

- Custos **de medição** do valor do bem ou serviço (informação, normalização de padrões de medida)
- Custos de recolha de **informação**
- Custos da observação de direitos de propriedade (policimento, defesa, **negociação**)
- Custos dos *contratos*
  - **Realização** dos contratos
  - **Monitorização**
    - **informação assimétrica**
    - **confiança: risco moral e selecção adversa.**



## A.2- Contextos e custos de transacção

### • Custos Baixos

- 1. Bens standardizados
- 2. Direitos simples e claros
- 3. Relações amigáveis
- 4. Relações familiares
- 5. Comportamento razoável
- 6. Troca imediata
- 7. Nenhuma contingência
- 8. Baixo custo monitorização
- 9. Punição barata

### Custos Altos

- 1-Bem ou serviço único
- 2. Direitos complexos e incertos
- 3. Relações hostis
- 4. Relações não familiares
- 5. Comportamento errático
- 6. Troca diferida
- 7. Várias contingências
- 8. Alto custo monitorização
- 9. Punição cara

# B.1-Teoria de agência

- Para Eggertsson 40/41:
- “Uma **relação de agência** estabelece-se quando um
- “principal” delega alguns direitos – por exemplo direitos de uso de um recurso - num agente que está limitado por um contrato (formal ou informal) a representar os interesses do principal em troca de um pagamento de qualquer natureza.”

# B.1- Relações de agência

- **Principal**

- Cidadão
- Deputados
- Governantes
- Dirigentes Administração
- Accionistas Empresa
  
- Membros do CA
- Directores / empregador
- Sócios de Associação
- Dirigentes Associativos
- Credor/ vendedor

- **Agente**

- Deputados
- Governantes
- Dirigentes Administração
- Funcionários Públicos
- Membros do Conselho de Administração (CA)
- Directores
- Trabalhadores
- Dirigentes Associativos
- Funcionários da Associação
- devedor/ comprador

## B.1- Teoria da agencia

- por que é que esta relação tem custos de transacção (económicos ou políticos?)
- Problemas de informação:
- A **teoria da agência** foi desenvolvida sobretudo no quadro de actores racionais e egoístas e baseada nas implicações **de informação não partilhada**
- Donde, custos de transacção contam com as consequências de **assimetria informação**
- Assimetria de informação implica dois tipos de custos : a) **selecção adversa** e/ou b) **risco moral**

## B.2- Informação e Teoria da agência

- **Assimetria de informação:**
- Quer as ***características (qualidade)*** quer o ***comportamento*** dos agentes no mercado não podem ser integralmente conhecidas e monitorizadas
- O desconhecimento das *características do bem ou do agente* aumenta os *custos de informação (ex ante o contrato)* ***selecção adversa***
- O comportamento não observado (ou não monitorizável) aumenta a probabilidade de ***risco moral*** (*custos de informação ex post o contrato*)

## B.2- Instituições, informação e custos de transacção

- **instituições informais** : mecanismos de controlo social e construção de **reputação**
- eficazes em grupos pequenos, em redes de relações densas em que normas internas do grupo são observadas e controladas no interior do próprio grupo.
- **Instituições formais: contratos e incentivos** incluídos nos contratos
- Desenho de

# C- Contratos

- Na sua elaboração presumem um conjunto de condições cobertas pelo direito:
- Autonomia das partes
- Vontade das partes (pois pode definir relações hierarquizadas)
- Declaração do conteúdo do contrato
- Comportamentos previstos para cada uma das partes (obrigações)
- Tempos
- Consequências das acções – benefícios e danos

# C- Contratos

- Assim, a economia dos contratos mitiga custos de transacção por:
- Cooperação: transforma situações de não cooperação e ineficientes em termos sociais em situações eficientes
- Protecção de riscos de não cooperação e maior clarificação (ou enforcement) de direitos de propriedade inerentes à transacção.
- Informação : Incentiva a recolha de informação sobre a transacção e sobre parceiros de transacções (minimiza a racionalidade imperfeita e mitiga um problema de selecção adversa)



# C- Contratos

- Protecção de direitos de propriedade e minimização de risco moral através de **sanções** estipuladas – compensação perfeita por danos esperados – coloca o credor (principal) em situação em que ficaria se o contrato tivesse sido cumprido.
- Os diferentes tipos de sanções podem ser importantes para impedir investimentos do credor por **excessiva confiança** no cumprimento do contrato (ver Pereira, p. 80).

# C- Contratos

- Os contratos minimizam custos de transacção mas também têm custos:
  - a) Custos ex ante: de negociação; de enumeração das cláusulas
  - b) Custos ex post: de implementação do acordo ou monitorização; alteração do acordo face a contingências não previstas; Custos das entidades mediadoras (na sua formalização e em caso de litigância).

# Bibliografia

## Obrigatória:

- **Pereira, P. T. , 2008**, *O prisioneiro, o amante e as sereias*, cap. 4 p. 81-90 e cap. 5 p. 91-98

## Complementar :

- **Coase, Ronald, 1960**, The Problem of Social Cost, *The Journal of Law and Economics*, nº3, pp.2-44
- **Douglas North, 1990**, *Institutions, Institutional Change and economic Performance*, New York, Cambridge University Press
- **Rodrigues, Vasco, 2007**, *Análise Económica do Direito*, Coimbra, Alameda
- **Eggertsson, Thráinn e North (eds.) 1995**, *Economic Behavior and Institutions*, Cambridge, Cambridge University Press.
- **Williamson, Oliver (1988)** The Logic of Organization, *Journal of Law, Economics, & Organization*, Vol. 4, No. 1, pp. 65-93.

# Assignments

- O teorema de Coase refuta a importância dos direitos de propriedade para uma eficiência alocativa? Justifique a sua resposta referindo o contributo de Ronald Coase para uma análise institucional (*ou*)
- Faça um comentário da notícia publicada pelo New York Times de Agosto de 2010 (disponível <http://www.nytimes.com/2010/08/01/us/01wind.html> e em papel) demonstrando a aplicação da análise de Coase.
- A selecção adversa ou risco moral são custos de transacção. Explique os fundamentos destes custos e possíveis soluções
- Refira em que medida a *Lei contratual* contribui para dar soluções cooperativas a situações potencialmente não cooperativas